



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 948 /2.009-GAB.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº 24478393/04 – 7466, **RESOLVE:**

Art. 1º- Outorgar **ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA**, CNPJ nº 42.184.226/0011-01, por **12 (doze) anos** o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo, com profundidade de **119 m (cento e dezenove metros)**, localizado na **Rod. GO 080, Fazenda Estrela, Zona Rural**, coordenadas geográficas **15º03'29.9"S / 48º56'59.9"W**, município de **Barro Alto**, Estado de Goiás, para derivação durante **14 (quatorze) horas** por dia de até **4.000 l/h (quatro mil litros por hora)**.

Parágrafo Único - Todas as obras, projetos e estudos decorrentes desta autorização, estão implantados, conforme previsto na Portaria de nº 570/2004 - GAB, de 28 de julho de 2004, renovada por esta.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o Geólogo **Ricardo Vieira de Queiroz**, CREA Nº 8046/D-GO.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUM PRA - SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de novembro de 2.009.

  
**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos